

COMUNIDADE INTERMUNICIPAL
UISEU DÃO LAFÕES

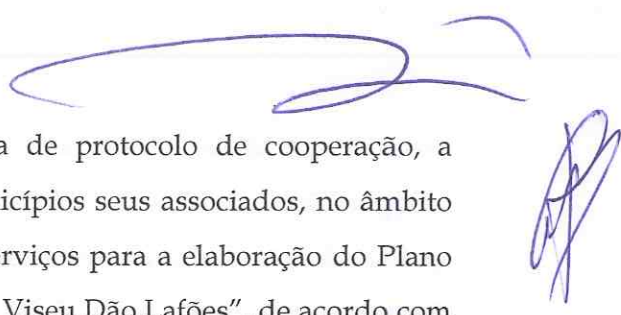
ATA N.º 40 DO CONSELHO INTERMUNICIPAL

----- Aos trinta e um dias do mês de agosto do ano de dois mil e quinze, pelas onze horas, na cidade de Tondela, na sede da CIM, realizou-se a reunião ordinária do Conselho Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal Viseu Dão Lafões, sob a presidência do Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal e representando o número de eleitores abaixo indicados, os seguintes membros:-----

Município	Eleitores	Cargo	Nome
Aguiar da Beira	6.597	Presidente	Joaquim António Marques Bonifácio
Carregal do Sal	10.099	Presidente	Rogério Mota Abrantes
Castro Daire	16.514	Presidente	José Fernando Carneiro Pereira
Mangualde	20.330	Presidente	João Nuno Gonçalves Azevedo
Nelas	13.861	Presidente	José Manuel Borges da Silva
Oliveira de Frades	9.415	Presidente	Luís Manuel Martins de Vasconcelos
Penalva do Castelo	8.819	Presidente	Francisco Lopes de Carvalho
Santa Comba Dão	11.563	-----	-----
São Pedro do Sul	17.274	Presidente	Vítor Manuel de Almeida Figueiredo
Sátão	13.992	Presidente	Alexandre Manuel Mendonça Vaz
Tondela	29.213	Presidente	José António Gomes de Jesus
Vila Nova de Paiva	6.892	Presidente	José Morgado Ribeiro
Viseu	95.853	-----	-----
Vouzela	10.171	Vice-Presidente	Carlos Alberto Rodrigues Lobo

----- A ordem de trabalhos presente na convocatória foi a seguinte:-----

- 1 - Aprovação da ata da reunião do Conselho Intermunicipal do dia 01/07/2015;---
- 2 - Aprovação da ata da reunião do Conselho Intermunicipal do dia 09/07/2015;---
- 3 - Aprovação da ata da reunião do Conselho Intermunicipal do dia 16/07/2015;---
- 4 - Aprovação da ata da reunião do Conselho Intermunicipal do dia 31/07/2015;---
- 5 - Análise, discussão e votação da proposta de pagamento da conta de custas processuais, no âmbito do processo nº 416/2010.4BEVIS - TAF de Viseu, de acordo com a Informação de Serviço nº 298/2015, de 30 de julho, nos termos da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro;-----
- 6 - Análise, discussão e votação da proposta de protocolo de cooperação, a estabelecer entre a CIM Viseu Dão Lafões e os municípios seus associados, no âmbito da implementação da 5ª edição do projeto "Empreendedorismo nas Escolas da CIM Viseu Dão Lafões, de acordo com a Informação de Serviço nº 303/2015, de 3 de agosto, nos termos da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro;-----



-----7 - Análise, discussão e votação da proposta de protocolo de cooperação, a estabelecer entre a CIM Viseu Dão Lafões e os municípios seus associados, no âmbito do procedimento concursal para a “Aquisição de serviços para a elaboração do Plano Intermunicipal de Mobilidade e Transportes da CIM Viseu Dão Lafões”, de acordo com a Informação de Serviço n.º 309/2015, de 10 de agosto, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

-----8 - Análise, discussão e votação da proposta de abertura de procedimento concursal, para a “Aquisição de conjunto de estantes móveis de arquivo para apoio à Estrutura de Apoio Técnico da Unidade de Controlo e Gestão da Contratualização”, de acordo com a Informação de Serviço n.º 304/2015, de 05 de agosto, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

-----9 - Análise, discussão e votação da proposta de designação do Diretor da revista Beira Alta, de acordo com a Informação de Serviço n.º 299/2015, de 30 de julho, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

-----10 - Análise, discussão e votação da proposta de fixação do preço de venda da revista Beira Alta, de acordo com a Informação de Serviço n.º 311/2015, de 10 de agosto, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

-----11 - Análise, discussão e votação da manutenção da cedência de espaços, na Casa do Adro, para a Turismo Centro de Portugal e a Direção Regional de Cultura do Norte, de acordo com a Informação de Serviço n.º 310/2015, de 10 de agosto, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

-----12 - Análise, discussão e votação da proposta de campanha de comunicação relativa à aplicação dos fundos comunitários 2007/2013, no âmbito do contrato de subvenção global, estabelecido entre a CIM Viseu Dão Lafões e a Autoridade de Gestão do Programa Mais Centro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

-----13 - Análise, discussão e votação da proposta de abertura de procedimento concursal, para a “Aquisição de serviços de empoderamento da rede de incubadoras do território Viseu Dão Lafões”, de acordo com a Informação de Serviço n.º 318/2015, de 24 de agosto, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

-----14 - Análise, discussão e votação do relatório final relativo ao procedimento para “Aquisição de serviços para a elaboração do Plano Intermunicipal de Mobilidade e Transportes da CIM Viseu Dão Lafões - concurso limitado por prévia qualificação” - (CLPQI_01/2015), nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

-----15 - Análise, discussão e votação da proposta de adenda ao protocolo de cooperação, estabelecido entre a CIM Viseu Dão Lafões e os municípios seus associados, no âmbito do procedimento concursal para a “Aquisição de equipamentos terminal de comunicação TETRA e respetivos acessórios (ETC) para os corpos de bombeiros e os serviços de proteção civil municipal”, de acordo com a Informação de Serviço n.º 319/2015, de 24 de agosto, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-

----- Sendo a hora designada para o início dos trabalhos e verificado haver “quórum” para funcionamento do órgão, tendo os membros presentes ocupado os seus lugares, o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal declarou aberta a reunião.-----

----- Período de Antes da Ordem do Dia. -----

----- O Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Dr. José Morgado Ribeiro, informou os presentes que tinha solicitado a presença, na reunião do Conselho, do Primeiro Secretário Executivo Intermunicipal, Dr. Nuno Martinho, nos termos do n.º 6 do art.º 89º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

----- O Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Dr. José Morgado Ribeiro, abriu o período de antes da ordem do dia, propondo que, considerando a extensão da ordem de trabalhos, a realização, durante a tarde, no auditório da CCDRC, da cerimónia de assinatura do Pacto Desenvolvimento e Coesão Territorial Viseu Dão Lafões 2020, com a participação do Senhor Ministro-Adjunto do Desenvolvimento Regional, Miguel Poiães Maduro, e do Senhor Secretário de Estado do Desenvolvimento Regional, Manuel Castro Almeida, a eventual limitação de tempo entre o término da reunião do Conselho Intermunicipal e de forma a garantir-se a presença de todos no início da referida cerimónia, fosse marcado num restaurante próximo o almoço para os presentes e que o mesmo fosse suportado pela CIM.-----

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o Conselho Intermunicipal deliberou, por unanimidade, representando 163.177 eleitores, aprovar a mesma.-----

----- Continuou a sua intervenção, informando, os presentes que se tinha realizado uma reunião na CCDDR do Centro, em que se tinha feito acompanhar pelo Senhor Secretário Executivo, para afinar a versão final do pacto, sendo que a versão que vamos assinar já irá contemplar as chamadas segundas prioridades, dando, desta forma, uma melhor expressão à vontade que o Conselho sempre manifestou.-----

-----O Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Dr. José Morgado Ribeiro, informou o Conselho que tinha sido aprovada pela DGAL a candidatura apresentada pela CIM, relativamente aos serviços partilhados, nas suas diversas vertentes, pelo que os serviços iriam começar a trabalhar no desenvolvimento da mesma. -----

----- Informou, ainda, o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, que começavam a ser abertos diversos avisos para a apresentação de candidaturas, sendo que em muitas delas a CIM poderia liderar as mesmas, com vantagem para os municípios, sendo que, um exemplo disso seria uma candidatura ao POSEUR, ao nível do cadastro das infraestruturas e da mais-valia que isso poderia representar para a região e para os municípios ou na área da igualdade de género, onde também seria vantajosa uma abordagem coletiva para a mesma. -----

----- Continuou a sua intervenção, o Dr. José Morgado Ribeiro, referindo que hoje iria, finalmente, ser assinado o Pacto de Desenvolvimento e Coesão Territorial, pelo que o Conselho Intermunicipal teria que começar a pensar numa estratégia de execução do mesmo, tendo que, na sua opinião, se chamar, para essa reflexão, os demais parceiros estratégicos da região, de forma a que se pudesse desenvolver uma estratégia de eficiência coletiva, sendo que iria ser preparado o agendamento de uma reunião do Conselho Estratégico e que, oportunamente, seriam informados da data da referida reunião. -----

----- Ainda relativamente ao assunto em apreço o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Dr. José Morgado Ribeiro, propôs a realização de uma conferência de imprensa para apresentação do PDCT à Comunicação Social. -----

----- Para concluir este tema, o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, propôs a realização de uma sessão pública, para a apresentação, do pacto. Informou, ainda, que o Senhor Presidente da Câmara Municipal de Mangualde, Dr. João Azevedo, tinha manifestado disponibilidade para receber a referida cerimónia de apresentação no seu Município, tendo a mesma sido unanimemente aprovada pelos presentes. -----

----- Foi dada a palavra ao Senhor Presidente da Câmara de Mangualde, Dr. João Azevedo, o qual agradeceu a deferência e atenção dispensada pelo Conselho Intermunicipal. -----

----- Retomou a palavra, o Senhor Presidente do Conselho intermunicipal, Dr. José Morgado Ribeiro, para concluir a sua intervenção, informando, o Conselho Intermunicipal que a CIM Viseu Dão Lafões tinha sido convidada para receber um

prémio relativo à X Edição do Prémio Nacional “Mobilidade em Bicicleta”, sendo que esta se iria realizar no dia 17 de Setembro, em Lisboa, no âmbito da Prémio Nacional “Mobilidade em Bicicleta” e inserido na Semana Europeia da Mobilidade, pelo que a CIM deveria, na sua opinião, estar presente, e se possível acompanhada por representantes dos três municípios atravessados pela Ecopista do Dão.-----

---- Foi dada a palavra ao Senhor Presidente da Câmara de Nelas, Dr. Borges da Silva, que convidou todos os presentes para a cerimónia de abertura da Feira do Vinho do Dão, que se iria realizar na sexta-feira, dia 4 de setembro, em Nelas.-----

---- Foi dada a palavra ao Senhor Presidente da Câmara de São Pedro do Sul, Senhor Vitor Figueiredo, que informou o Conselho Intermunicipal das dificuldades que o seu município estava a sentir na aprovação de uma candidatura relativa à construção de uma nova ETAR, por, entre outros motivos, falta de cadastro de saneamento, sendo que era do seu conhecimento que o seu município não era o único com esse problema. -

---- Continuou a sua intervenção apelando a que a CIM diligenciasse, junto do POSEUR, para que este revisse as regras impostas, que são de todo impeditivas de levar a bom porto o projeto, sendo que, na sua opinião, uma tomada de posição conjunta da CIM teria muito mais força junto do referido programa operacional. -----

---- Concluiu a sua intervenção, relativamente a esta temática, alertando para a criticidade do problema, sugerindo que caso o POSEUR não possa alterar as condicionantes mencionadas, se possa encontrar uma forma de resolver o problema, no interior da CIM, que torne menos oneroso o cadastro das referidas infraestruturas. -----

---- Por último referiu que os seus serviços tinham constatado que os preços da eletricidade, adquirida ao abrigo do concurso público internacional, lançado pela CIM, tinha feito os preços dispararem logo no mês de janeiro, pelo que era importante averiguar o porque desta situação, pois os valores acumulados já eram significativos, e os seus serviços não estavam a perceber a razão desse aumento.-----

---- Retomou a palavra o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Dr. José Morgado Ribeiro, que informou o Conselho que o seu município também tinha sido convidado a apresentar uma candidatura ao POSEUR, o que tinha feito, sendo que, sobre a referida candidatura, não lhe tinha sido feito qualquer reparo negativo.-----

---- Foi dada a palavra ao Senhor Presidente da Câmara de Tondela, Dr. José António de Jesus, que começou a sua intervenção, afirmando, que todas as candidaturas apresentadas ao POVT tinham transitado para o POSEUR, sendo que não poderiam



existir obras aprovadas, no âmbito do POSEUR, sem que existisse o cadastro das mesmas. -----

---- Continuou a sua intervenção alertando os presentes para um outro problema, de mais difícil resolução, na sua opinião, e que se prendia com a necessidade de provar que a referida infraestrutura cumpria com a taxa de esforço de 20%, sendo esta prova difícil de fazer. -----

---- Neste sentido, concluiu a sua intervenção, alertando os presentes para a necessidade de verificarem se os seus projetos estavam em condições de cumprir com os indicadores, isto é, se a taxa de esforço era inferior a 20%.-----

---- Foi dada a palavra ao Senhor Secretário Executivo da CIM Viseu Dão Lafões, Dr. Nuno Martinho, que relativamente à problemática da eletricidade, levantada pelo Senhor Presidente do Município de São Pedro do Sul, era a primeira que tinha conhecimento da mesma, dado ter existido uma redução efetiva do preço por quilowatt, tendo, contudo, sugerido o agendamento de uma reunião entre o município e a EDP de forma a identificar o motivo das divergências, tendo colocado a CIM ao dispor para participar na referida reunião.-----

---- Retomou a palavra o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, para, a este respeito, afirmar ser importante o agendamento de uma reunião com a administração da EDP, dada a forma como esta empresa têm vindo a degradar o seu relacionamento com os municípios.-----

---- Foi dada a palavra ao Senhor Presidente da Câmara de Mangualde, Dr. João Azevedo, que alertou o Conselho para a importância deste tomar uma posição relativa à problemática dos eixos rodoviários a construir na região, uma vez que tinha tido oportunidade de assistir à apresentação do eixo Mangualde - Nelas - Santa Comba Dão, tendo-lhe causado preocupação a inconsistência quanto à opção que poderia vir a ser tomada.-----

---- Continuou a sua intervenção, afirmando, ser de vital importância, para a região, perceber qual seria a prioridade do Governo, nesta área, se seria a construção do eixo Seia - Nelas - Viseu ou do eixo Mangualde - Nelas - Santa Comba Dão - Coimbra. -----

---- Concluiu a sua intervenção, informando, o Conselho que percebia muito bem a preocupação do Senhor Presidente da Câmara de Carregal do Sal, porque se o referido eixo rodoviário passar a ser portajado, esse facto teria repercussões no município, quer

ao nível da sua rede viária, quer ao nível do impacto que esse custo teria para as populações locais. -----

----- Foi dada a palavra ao Senhor Presidente da Câmara de Carregal do Sal, Senhor Rogério Abrantes, que começou por informar o Conselho que, relativamente à problemática rodoviária, suscitada pelo Senhor Presidente da Câmara de Mangualde, já tinha uma reunião agendada para o dia 8 de setembro, com o Senhor Presidente do Conselho de Administração da Infraestruturas de Portugal, para o alertar para o problema e para os constrangimentos que determinadas soluções iriam colocar ao município e às suas populações. -----

----- Continuou a sua intervenção, informando, que a realidade atual tinha alterado o figurino das estradas que anteriormente eram utilizadas, nomeadamente as obras de requalificação efetuadas no interior da vila de Carregal do Sal e a inserção de uma via pedonal nas vias circundantes, reduzindo, desta forma, a possibilidade de as mesmas permitirem a passagem de viaturas pesadas pelo interior da vila. -----

----- Concluiu a sua intervenção, afirmando, que, só pelos motivos aqui apresentados, apesar de existirem mais, era de todo impossível, ao seu município, aceitar a solução apresentada. -----

----- Foi dada a palavra ao Senhor Presidente da Câmara de Tondela, Dr. José António de Jesus, que começou por salientar existirem indefinições várias que deveriam fazer com que o Conselho Intermunicipal estivesse muito atento à situação, dado estarem-se a verificar diversas movimentações, por parte de autarcas do Pinhal Interior, para que sejam aprovadas soluções alternativas que, de todo, não servem a região Viseu Dão Lafões. Continuou a sua intervenção, afirmando, que o principal eixo rodoviário que servia a região era o IP3, Viseu - Coimbra, sendo que sempre tinha sido afirmado que vias alternativas ao IP3 poderiam, eventualmente, ser portajadas, numa lógica de utilizador pagador, desde que as referidas vias não assentassem em traçados já existentes do IP3, sendo que, caso viessem a existir troços que fossem requalificados em cima de troços do IP3 já existentes, estes teriam que ser, sempre, gratuitos. -----

----- Afirmou, ainda, ser necessário trabalhar numa solução para o problema de Carregal do Sal, sendo que esta poderia passar por uma solução mista, a exemplo do anteriormente afirmado. -----

----- Concluiu a sua intervenção, afirmando, ser importante não deixar crescer a opção pela requalificação da estrada da beira, pelo que, na sua opinião era importante que o

Conselho começasse a desenvolver ações que impedissem o crescimento dessa alternativa como opção a considerar.-----

---- Foi dada a palavra ao Senhor Presidente da Câmara de Nelas, Dr. Borges da Silva, que começou por informar o Conselho que o que tem escutado sobre a problemática rodoviária, em análise, era que o IC12, troço Mangualde - Santa Comba Dão, iria ser concluído e que tudo o resto não passariam de estudos.-----

---- Concluiu a sua intervenção, afirmando, que eram inequívocos os constrangimentos existentes em Carregal do Sal, sendo importante que a CIM tivesse uma posição definida e clara sobre o assunto.-----

---- Retomou a palavra o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Dr. José Morgado Ribeiro, que afirmou ser importante que a CIM tenham uma posição global e forte, como região, sobre o assunto, pelo que sugeria que numa das próximas reuniões do Conselho fosse tomada uma posição sobre esta problemática.-----

---- Foi dada a palavra ao Senhor Presidente da Câmara de Mangualde, Dr. João Azevedo, que retomando a problemática do Pacto alertou o Conselho para a necessidade de se dar a conhecer à sociedade que apesar de os mapeamentos aparecerem como investimentos do Governo, o dinheiro era efetivamente dos municípios pelo que se deveria fazer alarde disso, não permitindo que estes apareçam como investimentos do Governo e que as autarquias nada tinham a ver com isso.-----

---- Foi dada a palavra ao Senhor Secretário Executivo, Dr. Nuno Martinho, que começou a sua intervenção, informando, que na reunião do Conselho Intermunicipal do passado dia 31 de julho tinha sido aprovado o Pacto, tendo, a esse propósito, enviado um e-mail à CCDR do Centro, referenciando as diversas questões pendentes, nomeadamente as escolas de Nelas como segundas prioridades, ainda que com investimento a zero, sendo que, apesar da muita resistência da CCDR do Centro, foi possível fazê-lo.-----

---- Ainda neste âmbito informou o Conselho que relativamente às escolas, no âmbito da DGESTE, o Município de São Pedro do Sul tinha sido retirado como "dono de obra", por indicação deste.-----

---- Continuou a sua intervenção, o Dr. Nuno Martinho, informando, que no âmbito das propostas apresentadas, na área da cultura, para serem inseridos diversos projetos como segundas prioridades, dado o interesse municipal dos mesmos, alguns tinham sido considerados e outros não, tendo para o efeito enumerado algumas das situações

que tinham tido acolhimento e outros caso que não tinham sido aceites pela CCDR do Centro. O Senhor Secretário Executivo referiu, ainda, que o prazo de audiência prévia tinha terminado no passado dia 7 de agosto e que, em articulação com o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, tinha sido feito chegar à CCDR do Centro a não concordância da CIM com os indicadores aí apresentados, dado os mesmos não serem exequíveis, não se responsabilizando nem se comprometendo a CIM com os mesmos. Inclusive a forma como os mesmos estavam a ser calculados constituíam uma incoerência com os indicadores em si mesmos. -----

---- Ainda neste âmbito, referiu o Senhor Secretário Executivo, Dr. Nuno Martinho, que no supracitado e-mail tinha sido incorporada uma referência onde era dito que o Pacto não correspondia aos anseios das populações nem dos municípios da CIM Viseu Dão Lafões. -----

---- Continuou a sua intervenção, informando, que a 14 de agosto tinha recebido uma nova versão do pacto onde os indicadores aí expressos, na sua larga maioria, já eram os propostos pela CIM. Relativamente a este assunto, o Senhor Secretário Executivo, Dr. Nuno Martinho, informou, ainda, ser necessário começar a definir um modelo de governança e quais os projetos supramunicipais a desenvolver, uma vez que o pacto seria assinado no dia de hoje. -----

---- Concluiu a sua intervenção, relativamente a este assunto, informando, que já tinha em sua posse uma versão draft da proposta de delegação de competências para a Estrutura de Apoio Técnico, sendo que a mesma era semelhante com a que se encontrava em vigor. Alertou, ainda, o Conselho Intermunicipal para, na sua opinião, a importância de ser analisado, numa próxima reunião, o pacto para a empregabilidade e inclusão, dado os valores contratualizados, de forma a que fosse definido como se iria processar o trabalho com os demais atores da região, de forma a que se obtivessem ganhos de escala e que as ações fossem complementares, devendo, para tal, definir-se uma matriz e um modelo de trabalho e de operacionalização. -----

---- Continuou a sua intervenção, o Dr. Nuno Martinho, informando, que no decurso da primeira semana de agosto, entre os dias 5 e 10 de agosto, tinha sido necessário emitir pareceres sobre as DLBC's, sendo que, após análise das mesmas, se tinha verificado que as associações estavam a construir as suas propostas sobre os eixos propostos pela CIM, pelo que tinham sido dados pareceres positivos sobre as mesmas,

tendo apenas sido feita referência que as ações deveriam ser desenvolvidas em articulação estratégica e operacional com a CIM.-----

-----O Senhor Secretário Executivo, Dr. Nuno Martinho, informou, em complemento à informação dada pelo Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, que a candidatura aos serviços partilhados tinha sido aprovada, sendo que a mesma tinha sofrido um corte de cerca de trezentos mil euros sobre o investimento total, tendo, também sido reduzida a taxa de comparticipação de 90% para 70%, pelo que se tornava necessário que, numa das próximas reuniões do Conselho, se determinasse a forma como seria assegurada a restante contrapartida financeira, de 30%.-----

-----Relativamente ao projeto de eficiência energética, o Senhor Secretário Executivo, Dr. Nuno Martinho, informou o Conselho que tinha sido submetida, a 31 de julho, a reprogramação da candidatura, sendo que a ADENE, tinha solicitado esclarecimentos sobre a mesma, estando-se, neste momento, a aguardar que esta fosse aprovada.-----

-----No que concerne ao plano intermunicipal de mobilidade e transportes e tendo consciência da necessidade que os municípios de Mangualde, Tondela e Viseu, tinham de informação para a elaboração dos PEDUS respetivos, o Dr. Nuno Martinho, informou o Conselho Intermunicipal que o júri já tinha selecionado a empresa, como se poderia constatar na ordem e trabalhos da presente reunião, sendo que os serviços da CIM já tinham solicitado um conjunto, significativo, de elementos aos referidos municípios, de forma a obviar o trabalho.-----

-----O Dr. Nuno Martinho, alertou, ainda, os Senhores Presidentes para o facto de a contabilidade estar a ser assegurada pela AIRC e que até ao momento continuava a não se registar a vontade de um técnico municipal vir trabalhar para a CIM, em regime mobilidade, para assegurar este serviço, pelo que voltou a indagar da disponibilidade de algum município ter algum colaborador, nestas condições, que pretenda vir desempenhar estas funções.-----

-----O Senhor Secretário Executivo, Dr. Nuno Martinho, concluiu a sua intervenção, informando, que se encontravam abertas diversas candidaturas, como a de cadastro de redes, e outras mais ao nível do POISE, para públicos estratégicos, como sejam apara a área da igualdade de género, pelo que proponha que fossem elaboradas candidaturas de natureza supramunicipal, a exemplo do passado, até porque as mesmas se apresentavam de uma forma mais robusta e com mais possibilidades de ser aprovada. -

-----Colocada a proposta a votação, nos termos do nº 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, o Conselho Intermunicipal deliberou, por unanimidade, representando 163.177 eleitores, aprovar a proposta apresentada pelo Senhor Secretário Executivo para elaborar uma candidatura supramunicipal ao POISE. Relativamente à candidatura para a elaboração do cadastro, dada a evolução dos trabalhos nos diversos municípios, estas seriam apresentadas individualmente.-----

-----Foi dada a palavra ao Senhor Presidente da Câmara de Mangualde, Dr. João Azevedo, o qual agradeceu todo o apoio e solidariedade recebido aquando dos graves incêndios ocorridos no seu município.-----

-----Em face da ausência de pedidos de intervenção, o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal deu por concluído o Período de Antes da Ordem do Dia.-----

-----Período da Ordem do Dia.-----

-----Quanto ao **primeiro ponto da ordem de trabalhos** - Aprovação da ata da reunião do Conselho Intermunicipal do dia 01/07/2015 - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal colocou à apreciação dos presentes a proposta de ata da reunião do Conselho Intermunicipal de 01/07/2015.-----

-----Colocada a proposta a votação, nos termos do nº 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, o Conselho Intermunicipal deliberou, por unanimidade, representando 163.177 eleitores, aprovar a ata.-----

-----Quanto ao **segundo ponto da ordem de trabalhos** - Aprovação da ata da reunião do Conselho Intermunicipal do dia 09/07/2015 - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal colocou à apreciação dos presentes a proposta de ata da reunião do Conselho Intermunicipal de 09/07/2015.-----

-----Colocada a proposta a votação, nos termos do nº 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, o Conselho Intermunicipal deliberou, por unanimidade, representando 163.177 eleitores, aprovar a ata.-----

-----Quanto ao **terceiro ponto da ordem de trabalhos** - Aprovação da ata da reunião do Conselho Intermunicipal do dia 16/07/2015 - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal colocou à apreciação dos presentes a proposta de ata da reunião do Conselho Intermunicipal de 16/07/2015.-----

-----Colocada a proposta a votação, nos termos do nº 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, o Conselho Intermunicipal deliberou, por maioria, representando 149.185 eleitores, com uma abstenção, representando 13.992 eleitores, aprovar a ata.-----

----- Quanto ao **quarto ponto da ordem de trabalhos** - Aprovação da ata da reunião do Conselho Intermunicipal do dia 31/07/2015 - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal colocou à apreciação dos presentes a proposta de ata da reunião do Conselho Intermunicipal de 31/07/2015. -----

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do nº 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, o Conselho Intermunicipal deliberou, por maioria, representando 129.967 eleitores, com três abstenções, representando 33.210 eleitores, aprovar a ata.-----

----- Quanto ao **quinto ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de pagamento da conta de custas processuais, no âmbito do processo nº 416/2010.4BEVIS - TAF de Viseu, de acordo com a Informação de Serviço nº 298/2015, de 30 de julho, nos termos da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Dr. José Morgado Ribeiro, apoiado na Informação de Serviço nº 298/2015, explicitou, sucintamente, o teor da mesma.-----

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do nº 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 163.177 eleitores, que os municípios não devem proceder ao pagamento da conta de custas processuais, no âmbito do processo nº 416/2010.4BEVIS - TAF de Viseu.-----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do nº 4 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

----- Quanto ao **sexto ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de protocolo de cooperação, a estabelecer entre a CIM Viseu Dão Lafões e os municípios seus associados, no âmbito da implementação da 5ª edição do projeto "Empreendedorismo nas Escolas da CIM Viseu Dão Lafões, de acordo com a Informação de Serviço nº 303/2015, de 3 de agosto, nos termos da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Dr. José Morgado Ribeiro, solicitou ao Dr. Nuno Martinho, que, de forma sucinta, explicitasse o assunto em apreço.-----

----- Foi dada a palavra ao Senhor Secretário Executivo, Dr. Nuno Martinho, que explicou que o presente protocolo visava dar conforto financeiro ao projeto, dado o mesmo, neste momento, ainda não ter o conforto financeiro de uma candidatura, pelo que o referido protocolo visava permitir à CIM adquirir esse conforto e consequentemente poder lançar o referido procedimento.-----

----- Concluiu a sua intervenção realçando ser importante que o Conselho Intermunicipal definisse o modelo de repartição financeira do projeto. -----

----- Foi dada a palavra ao Senhor Presidente da Câmara de Sátão, Dr. Alexandre Vaz que questionou a duração do protocolo, tendo-lhe sido respondido que era de um ano, pelo que, de imediato, propôs que a afetação fosse na proporção da quota de cada município. -----

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do nº 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, o Conselho Intermunicipal deliberou, por unanimidade, representando 163.177 eleitores, aprovar o protocolo de cooperação, a estabelecer entre a CIM Viseu Dão Lafões e os municípios seus associados, no âmbito da implementação da 5ª edição do projeto “Empreendedorismo nas Escolas da CIM Viseu Dão Lafões”, utilizando como critério de imputação o da quota de cada município. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do nº 4 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

----- Quanto ao sétimo ponto da ordem de trabalhos - Análise, discussão e votação da proposta de protocolo de cooperação, a estabelecer entre a CIM Viseu Dão Lafões e os municípios seus associados, no âmbito do procedimento concursal para a “Aquisição de serviços para a elaboração do Plano Intermunicipal de Mobilidade e Transportes da CIM Viseu Dão Lafões”, de acordo com a Informação de Serviço nº 309/2015, de 10 de agosto, nos termos da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Dr. José Morgado Ribeiro, solicitou ao Dr. Nuno Martinho, que, de forma sucinta, explicitasse o assunto em apreço. -----

----- Foi dada a palavra ao Senhor Secretário Executivo, Dr. Nuno Martinho, que explicou que o presente protocolo visava dar conforto financeiro ao projeto, dado não existir nenhuma candidatura aprovada que desse esse conforto, apesar de já ter sido submetida, para financiamento uma candidatura. -----

----- Concluiu a sua intervenção realçando ser importante que o Conselho, também, definisse o modelo de repartição financeira do mesmo. -----

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do nº 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, o Conselho Intermunicipal deliberou, por unanimidade, representando 163.177 eleitores, aprovar o protocolo de cooperação, a estabelecer entre a CIM Viseu Dão Lafões e os municípios seus associados, no âmbito do procedimento concursal para a “Aquisição de serviços para a elaboração do Plano Intermunicipal de

Mobilidade e Transportes da CIM Viseu Dão Lafões”, utilizando como critério de imputação o da quota de cada município.-----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 4 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos.-----

----- Quanto ao **oitavo ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de abertura de procedimento concursal, para a “Aquisição de conjunto de estantes móveis de arquivo para apoio à Estrutura de Apoio Técnico da Unidade de Controlo e Gestão da Contratualização”, de acordo com a Informação de Serviço n.º 304/2015, de 05 de agosto, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Dr. José Morgado Ribeiro, apoiado na Informação de Serviço n.º 304/2015, explicitou, detalhadamente, o teor da mesma. -----

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o Conselho Intermunicipal deliberou, por unanimidade, representando 163.177 eleitores, aprovar a abertura de procedimento concursal, para a “Aquisição de conjunto de estantes móveis de arquivo para apoio à Estrutura de Apoio Técnico da Unidade de Controlo e Gestão da Contratualização”.-----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 4 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos.-----

----- Quanto ao **nono ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de designação do Diretor da revista Beira Alta, de acordo com a Informação de Serviço n.º 299/2015, de 30 de julho, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Dr. José Morgado Ribeiro, apoiado na Informação de Serviço n.º 299/2015, explicitou, detalhadamente, o teor da mesma, tendo ainda proposto que a mesma fosse pelo prazo de um ano.-----

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o Conselho Intermunicipal deliberou, por unanimidade, representando 163.177 eleitores, aprovar a designação do Dr. Alberto Correia, para Diretor da Revista Beira Alta, pelo período de um ano.-----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 4 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos.-----

----- Quanto ao **décimo ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de fixação do preço de venda da revista Beira Alta, de acordo com a Informação de Serviço n.º 311/2015, de 10 de agosto, nos termos da Lei n.º 75/2013, de

12 de setembro- o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Dr. José Morgado Ribeiro, apoiado na Informação de Serviço nº 311/2015, explicitou, detalhadamente, o teor da mesma, tendo, ainda, proposto que os mesmos vigorassem pelo prazo de um ano.

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do nº 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, o Conselho Intermunicipal deliberou, por unanimidade, representando 163.177 eleitores, aprovar a proposta de fixação do preço de venda da revista Beira Alta, pelo período de um ano.-----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do nº 4 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----.

----- Quanto ao **décimo primeiro ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da manutenção da cedência de espaços, na Casa do Adro, para a Turismo Centro de Portugal e a Direção Regional de Cultura do Norte, de acordo com a Informação de Serviço nº 310/2015, de 10 de agosto, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Dr. José Morgado Ribeiro, solicitou ao Dr. Nuno Martinho, que, de forma sucinta, explicitasse o assunto em apreço.-----

----- Foi dada a palavra ao Senhor Secretário Executivo, Dr. Nuno Martinho, que começou por informar o Conselho que as contas bancárias e os respetivos saldos já se encontravam em nome da CIM, bem como os contratos relativos à água, luz e telecomunicações. -----

----- Continuou a sua intervenção, informando, que tal como mencionado na informação de serviço nº 310/2015 era necessário que o Conselho deliberasse se pretendia manter a cedência dos espaços, da Casa do Adro, à Turismo Centro de Portugal e à Direção Regional de Cultura do Norte, sendo que se a vontade do Conselho fosse a de manter a cedência, os serviços da CIM teriam que começar a tratar das minutas de contrato de comodato a celebrar com as referidas entidades de forma a que os mesmos pudessem ser presentes ao Conselho Intermunicipal para aprovação. ---

----- O Senhor Secretário Executivo informou, ainda, que se iria reunir com as funcionárias, que estão na Casa do Adro, no dia 4 de setembro, de forma a que estas possam começar a efetuar os trabalhos preparatórios para a realização do inventário que irá ser incorporado no património da CIM. -----

----- Concluiu a sua intervenção, alertando o Conselho Intermunicipal, para o facto de continuar pendente a resolução do preceituado no artigo 9º da Lei nº 36/2014, dado nenhum município ter feito chegar à CIM qualquer contributo relativo ao memorando apresentado pelo Dr. Andrade Miranda, numa reunião do Conselho Intermunicipal, pelo que se tornava urgente a sua resolução. -----

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do nº 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, o Conselho Intermunicipal deliberou, por unanimidade, representando 163.177 eleitores, aprovar a manutenção da cedência de espaços, na Casa do Adro, para a Turismo Centro de Portugal e a Direção Regional de Cultura do Norte, pelo que os serviços da CIM deverão começar a trabalhar nas propostas de contrato de comodato a celebrar e que deverão ser presentes ao Conselho Intermunicipal para aprovação. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do nº 4 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

----- Quanto ao **décimo segundo ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de campanha de comunicação relativa à aplicação dos fundos comunitários 2007/2013, no âmbito do contrato de subvenção global, estabelecido entre a CIM Viseu Dão Lafões e a Autoridade de Gestão do Programa Mais Centro, nos termos da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Dr. José Morgado Ribeiro, solicitou ao Dr. Nuno Martinho, que, de forma sucinta, explicitasse o assunto em apreço. -----

----- Foi dada a palavra ao Senhor Secretário Executivo, Dr. Nuno Martinho, que começou por informar que a campanha de comunicação relativa à aplicação dos fundos comunitários 2007/2013, no âmbito do contrato de subvenção global, estabelecido entre a CIM Viseu Dão Lafões e a Autoridade de Gestão do Programa Mais Centro, que informou o Conselho que o objetivo da referida campanha de comunicação é dar a conhecer à população em geral o trabalho desenvolvido no âmbito do QREN, indo, inclusive, ao encontro de uma das críticas feitas pela Comissão Europeia quanto à diminuta publicidade, do apoio comunitário, relativamente aos investimentos feitos e por eles financiados. -----

----- Continuou a sua intervenção, informando, que neste sentido se iria realizar uma exposição por município, tendo como objetivo demonstrar todo o percurso feito ao longo destes últimos anos, bem como qual será a estratégia futura, acompanhada de

uma campanha de comunicação a nível regional e nacional. Será igualmente produzido um álbum gráfico que relate todo o referido percurso e que permitirá que fique para memória futura todo o trabalho desenvolvido, culminando, todo este trabalho numa sessão pública de apresentação de resultados que deveria ter lugar no final do presente ano.

----- Concluiu que, neste sentido e conforme já tinha informado, já tinha sido feito um levantamento fotográfico dos diversos investimentos realizados e que servirá de sustentáculo aos diversos suportes comunicacionais a utilizar. -----

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do nº 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, o Conselho Intermunicipal deliberou, por unanimidade, representando 163.177 eleitores, aprovar a campanha de comunicação relativa à aplicação dos fundos comunitários 2007/2013, no âmbito do contrato de subvenção global, estabelecido entre a CIM Viseu Dão Lafões e a Autoridade de Gestão do Programa Mais Centro. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do nº 4 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

----- Quanto ao **décimo terceiro ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de abertura de procedimento concursal, para a “Aquisição de serviços de empoderamento da rede de incubadoras do território Viseu Dão Lafões”, de acordo com a Informação de Serviço nº 318/2015, de 24 de agosto, nos termos da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Dr. José Morgado Ribeiro, solicitou ao Dr. Nuno Martinho, que, de forma sucinta, explicitasse o assunto em apreço. -----

----- Foi dada a palavra ao Senhor Secretário Executivo, Dr. Nuno Martinho, que começou por informar o Conselho que no âmbito da rede existiam diversos projetos, entre os quais a gestão da rede de Nestpolis. -----

----- Continuou a sua intervenção, informando, que tinha sido um projeto conturbado pois o prazo para a sua conclusão tinha sido dezembro de 2014, depois tinha passado para abril do corrente ano, sendo que nessa altura muitos dos espaços ainda não se encontravam concluídos e em condições de começarem a trabalhar. Ao passarem o prazo de encerramento do projeto para 30 de setembro, o Senhor Secretário Executivo, tomou a iniciativa de fazer uma reprogramação, tendo esta como objetivo, entre outros, o de capacitar as equipas das incubadoras e preparar a entrada no Portugal 2020 nesta

área. Concluiu a sua intervenção, afirmando, que em face da urgência e da limitação dos prazos impostos seria necessário recorrer a um ajuste direto, não tendo deixado de salientar que tinha sido feita uma consulta ao mercado para procurar aferir quais as melhores condições que a CIM poderia obter.-----

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do nº 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, o Conselho Intermunicipal deliberou, por unanimidade, representando 163.177 eleitores, aprovar a abertura de procedimento concursal, para a "Aquisição de serviços de empoderamento da rede de incubadoras do território Viseu Dão Lafões".-----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do nº 4 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----.

----- Quanto ao **décimo quarto ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação do relatório final relativo ao procedimento para "Aquisição de serviços para a elaboração do Plano Intermunicipal de Mobilidade e Transportes da CIM Viseu Dão Lafões - concurso limitado por prévia qualificação" - (CLPQI_01/2015), nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Dr. José Morgado Ribeiro, apoiado no relatório Final, explicitou, detalhadamente, o teor do mesmo.-----

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do nº 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, o Conselho Intermunicipal deliberou, por unanimidade, representando 163.177 eleitores, aprovar o relatório final relativo ao procedimento para "Aquisição de serviços para a elaboração do Plano Intermunicipal de Mobilidade e Transportes da CIM Viseu Dão Lafões - concurso limitado por prévia qualificação" - (CLPQI_01/2015).-----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do nº 4 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

----- Quanto ao **décimo quinto ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de adenda ao protocolo de cooperação, estabelecido entre a CIM Viseu Dão Lafões e os municípios seus associados, no âmbito do procedimento concursal para a "Aquisição de equipamentos terminal de comunicação TETRA e respetivos acessórios (ETC) para os corpos de bombeiros e os serviços de proteção civil municipal", de acordo com a Informação de Serviço nº 319/2015, de 24 de agosto, nos termos da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho

Intermunicipal, Dr. José Morgado Ribeiro, solicitou ao Dr. Nuno Martinho, que, de forma sucinta, explicitasse o assunto em apreço. -----

---- Foi dada a palavra ao Senhor Secretário Executivo, Dr. Nuno Martinho, que começou por informar que de acordo com o previsto no protocolo celebrado, relativo ao assunto em apreço, e após se encontrar assinado o contrato de aquisição dos referidos equipamentos, o valor de adjudicação tinha sido inferior ao preço base do procedimento, pelo que se tornava necessário adequar a componente financeira do protocolo à realidade, razão pela qual se apresentava a presente adenda ao protocolo em apreço.-----

---- Concluiu a sua intervenção, informando, que os referidos equipamentos já se encontravam na sede da CIM, estando os mesmos a serem preparados para serem enviados à ANPC para os procedimentos de configuração obrigatórios.-----

---- Retomou a palavra o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Dr. José Morgado Ribeiro, que sugeriu que se efetuasse uma cerimónia pública de entrega dos equipamentos às diversas corporações de bombeiros, a qual mereceu a aprovação unanime dos presentes.-----

---- Colocada a proposta a votação, nos termos do nº 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, o Conselho Intermunicipal deliberou, por unanimidade, representando 163.177 eleitores, aprovar a adenda ao protocolo de cooperação, estabelecido entre a CIM Viseu Dão Lafões e os municípios seus associados, no âmbito do procedimento concursal para a "Aquisição de equipamentos terminal de comunicação TETRA e respetivos acessórios (ETC) para os corpos de bombeiros e os serviços de proteção civil municipal".-----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do nº 4 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos.-----

---- Esgotada a Ordem de Trabalhos, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, pelas treze horas e trinta minutos, lavrando-se a presente ata que, irá ser assinada pelo Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal e por mim, José Carlos de Oliveira Almeida, que a redigi.-----

